

MEMORIAL DESCRITIVO

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE V

Servidor: Antonio Rafael dos Santos Neto

SIAPE: 1860135

Cargo: Técnico em Audiovisual

Nível de Classificação: D

Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino: 12/04/2011

Lotação: Diretoria de Ensino – Campus São Cristóvão

Nível de RSC pretendido: RSC-V

1. APRESENTAÇÃO

Ingressei no serviço público federal em 12 de abril de 2011, no cargo de Técnico em Audiovisual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, estando atualmente lotado na Diretoria de Ensino do Campus São Cristóvão.

Ao longo de minha trajetória profissional na instituição, venho desenvolvendo atividades relacionadas à área de audiovisual e, paralelamente, participando de diferentes ações institucionais que contribuíram para o desenvolvimento e o aprimoramento de competências profissionais, técnicas e administrativas.

O exercício profissional ao longo dos anos proporcionou experiências diversificadas, incluindo a participação em comissões e grupos de trabalho, atuação em processos administrativos, fiscalização de contratos, participação em atividades de formação continuada e colaboração em ações institucionais realizadas em situações excepcionais.

Nesse percurso, busquei desempenhar minhas atribuições com responsabilidade, compromisso institucional, capacidade de trabalho em equipe e disposição para assumir atividades que contribuíssem para o funcionamento e o desenvolvimento das ações do Instituto Federal de Sergipe.

Para fins de obtenção do **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC V**, apresento neste Memorial Descritivo as experiências e atividades utilizadas para composição da pontuação, vinculadas aos respectivos critérios específicos constantes do formulário de requerimento.

2. PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS OU REPRESENTAÇÕES – CRITÉRIO I.3

Ao longo de minha trajetória no Instituto Federal de Sergipe, participei de diferentes comissões, grupos de trabalho e atividades institucionais formalmente constituídas.

Essas experiências proporcionaram a atuação conjunta com servidores de diferentes áreas e setores, exigindo organização, responsabilidade, colaboração, cumprimento de prazos e capacidade de contribuir para objetivos institucionais específicos.

A participação em comissões também possibilitou ampliar minha experiência profissional para além das atividades estritamente técnicas do cargo, favorecendo o desenvolvimento de competências relacionadas ao trabalho coletivo e à atuação institucional.

Para este critério, são consideradas **12 designações**, correspondentes a **36 pontos**, conforme a documentação comprobatória apresentada no processo. O formulário estabelece a pontuação de 3 pontos por designação para a participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões ou comitês regularmente instituídos no âmbito da Administração Pública.

Entre as experiências documentadas, encontra-se a participação na **Subcomissão de Comunicação, Divulgação e Mídias da III Mostra Integrada de Graduação – MIG**, formalizada pela Portaria nº 1548, de 23 de julho de 2024, demonstrando a participação em comissão institucional vinculada à realização de evento acadêmico do Campus São Cristóvão.

Pontuação do Critério I.3: 36 pontos.

3. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA – CRITÉRIO I.4

Em 04 de novembro de 2021, fui formalmente designado para integrar uma **Comissão de Sindicância Acusatória** no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.

A designação ocorreu por meio da Portaria nº 2531, de 04 de novembro de 2021, para participação em comissão responsável pela apuração de irregularidades relacionadas aos atos e fatos constantes de processo administrativo, bem como de eventuais infrações conexas.

A experiência proporcionou contato com procedimento formal de apuração no âmbito da Administração Pública, exigindo responsabilidade, atuação colegiada, análise de informações e observância das normas e procedimentos aplicáveis ao processo administrativo.

A atividade enquadra-se no **Critério I.4**, referente à participação como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, tais como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial.

O formulário considera **uma designação**, resultando em **3 pontos**.

Pontuação do Critério I.4: 3 pontos.

4. FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS – CRITÉRIO II.9

A formação continuada constitui parte importante da minha trajetória profissional, permitindo a atualização de conhecimentos e o desenvolvimento de competências necessárias ao desempenho das atividades no serviço público.

Ao longo da carreira, participei de atividades de capacitação e aperfeiçoamento, buscando ampliar conhecimentos e desenvolver competências relacionadas à atuação profissional e institucional.

Para a composição do presente requerimento, foi selecionada uma atividade de formação continuada que atende ao requisito de carga horária mínima estabelecido para o **Critério II.9**, sendo comprovada por certificado.

O novo formulário enquadra essa atividade no item referente à **participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira, com carga horária mínima de dez horas.**

Foi considerada **uma atividade**, correspondente a **1 ponto**.

Pontuação do Critério II.9: 1 ponto.

5. ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – CRITÉRIO IV.3

Durante minha trajetória profissional no Instituto Federal de Sergipe, também exerci atividades relacionadas à **gestão e fiscalização de contratos**, mediante designações formais da instituição.

Essas atribuições exigiram responsabilidade administrativa, acompanhamento da execução contratual, organização, observação do cumprimento das obrigações estabelecidas e articulação com os setores envolvidos.

A experiência adquirida nessas atividades contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas ao acompanhamento administrativo, à responsabilidade funcional, à organização documental e ao controle da execução de serviços e instrumentos contratados pela instituição.

Para o presente requerimento, foram consideradas **7 designações**, conforme as Portarias apresentadas como documentação comprobatória, resultando em **31,5 pontos**, conforme registrado no formulário.

Pontuação do Critério IV.3: 31,5 pontos.

6. ATUAÇÃO INSTITUCIONAL NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA – CRITÉRIO VI.19

Durante o período da pandemia de COVID-19, participei de atividade institucional relacionada ao enfrentamento da situação excepcional vivenciada pelo Instituto Federal de Sergipe.

Essa atuação ocorreu em um contexto de profundas mudanças na organização das atividades institucionais, exigindo adaptação, colaboração e responsabilidade para contribuir com a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas.

A experiência representou uma situação extraordinária de atuação institucional, na qual foi necessário colaborar com as demandas decorrentes da pandemia e com a reorganização das atividades institucionais.

Para fins deste requerimento, a atividade foi enquadrada no **Critério VI.19 – Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia**, cuja unidade de medida é o mês.

O formulário considera **uma unidade**, correspondente a **5 pontos**, tendo como documento comprobatório a respectiva Portaria.

Pontuação do Critério VI.19: 5 pontos.

7. RESUMO DA PONTUAÇÃO

A pontuação apresentada para o **RSC V** está distribuída em cinco critérios específicos:

Critério	Item	Descrição	Unidade	Pontuação
I	I.3	Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos ou representações	12 designações	36
I	I.4	Participação em processo de apuração de materialidade e responsabilidade – Sindicância Acusatória	1 designação	3
II	II.9	Formação continuada e/ou ação de desenvolvimento de competências	1 evento	1
IV	IV.3	Gestão ou fiscalização de contratos	7 designações	31,5
VI	VI.19	Atuação institucional no enfrentamento de surto, epidemia e pandemia	1 mês	5
TOTAL			5 critérios	76,5 pontos

A composição registrada no novo formulário totaliza **76 pontos**, enquanto a pontuação mínima indicada para o RSC V é de **52 pontos**, resultando em **24,5 pontos excedentes**, destinados ao banco de pontos.

8. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A trajetória desenvolvida no Instituto Federal de Sergipe desde 2011 demonstra a construção progressiva de experiências e competências profissionais em diferentes dimensões da atuação institucional.

Além das atribuições relacionadas ao cargo de Técnico em Audiovisual, a participação em comissões e grupos de trabalho, a atuação em processo formal de sindicância, a busca por formação continuada, o exercício de atividades de fiscalização e gestão de contratos e a participação em ação institucional durante a pandemia contribuíram para ampliar minha experiência e minha capacidade de atuação no serviço público.

Essas experiências possibilitaram o desenvolvimento de competências relacionadas ao trabalho em equipe, responsabilidade institucional, organização, capacidade de adaptação, atuação administrativa e colaboração com diferentes setores e atividades do Instituto.

O conjunto das atividades apresentadas evidencia uma trajetória profissional marcada não apenas pelo exercício das atribuições técnicas do cargo, mas também pela participação em diferentes ações institucionais e pela aquisição e aplicação de conhecimentos e competências em contextos diversos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada ao requerimento, apresento **76 (setenta e seis) pontos**, distribuídos em cinco critérios específicos do RSC-PCCTAE.

A pontuação supera em **24 (vinte e quatro) pontos** o mínimo de **52 (cinquenta e dois) pontos** indicado para o nível **RSC V**, permanecendo o excedente como banco de pontos, conforme registrado no formulário.

As experiências descritas neste Memorial encontram-se vinculadas aos respectivos critérios específicos e acompanhadas da documentação destinada a comprovar as atividades e designações apresentadas.

Assim, considerando minha trajetória profissional no Instituto Federal de Sergipe, as experiências adquiridas ao longo do exercício do cargo e as atividades institucionais apresentadas neste requerimento, **solicito a análise do presente Memorial Descritivo pela Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências – CRSC-PCCTAE, para fins de concessão do RSC V.**

Antonio Rafael dos Santos Neto
SIAPE 1860135
Técnico em Audiovisual – IFS